



**Cooperativa de Trabalho, Produção e Serviço dos Catadores de Materiais
Recicláveis de Assis e Região – COOCASSIS**

PLANO DE TRABALHO 2024

Nome do Projeto.: Pagamento Encargos da Folha de Pagamento (INSS)

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região - COOCASSIS

CNPJ: 05.666.430/0001-60

Endereço: Avenida Mario de Vitor, 594

Telefone: (18) 3321-4105

E-mail: coocassis@uol.com.br

Dados bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0284 Conta corrente: 122-8

Data da Fundação: 30/04/2003

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Sandra Carvalho da Silva

Data de Nascimento: 20/07/1974

CPF: 310.236.548-57

RG: 32.451.384-7

Órgão

Expedidor:

SSP/SP

Endereço residencial: Rua João Carlos Moreira, 113, Park Colinas

Telefone: (18) 3321-4105

E-mail: coocassis@uol.com.br

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Cooperativa tem por objeto social as seguintes atividades, além de outras que venham a ser permitidas às Cooperativas de Trabalho, tanto para a modalidade de "Cooperativa de Trabalho de Produção", como para a modalidade de "Cooperativa de Trabalho de Serviço":

I – prover os meios de produção voltados à coleta, armazenamento, processamento e comercialização de aparas e materiais reaproveitáveis, bem como desenvolver atividades correlatas na cadeia produtiva de resíduos sólidos;

II - prestar serviços a entes públicos e/ou privados, consistentes na coleta, armazenamento, processamento, comercialização ou descarte de materiais reaproveitáveis ou de materiais não aproveitáveis, bem como prestar serviços correlatos concernentes à coleta e adequada destinação de resíduos sólidos, reaproveitáveis ou não.

III – nos termos da Lei 12.690/2012, ou da legislação que vier a substituí-la, a Cooperativa deve promover a organização de maneira coletiva e coordenada, da forma de execução dos trabalhos e das ações solidárias a serem praticadas por seus sócios cooperados, em seus afazeres profissionais específicos, de forma a possibilitar a coleta e produção em comum dos bens especificados no inciso "I" do caput do presente artigo, e/ou possibilitar a adequada prestação de serviços a terceiros conforme especificados no item "II" do caput do presente artigo;

IV – buscar e promover meios para a viabilidade econômica das ações e atividades solidárias praticadas em comum por seus sócios cooperados;

§ Único - No cumprimento de seu objeto social e de suas finalidades, a Cooperativa tem a função de:

I - defender o interesse social e econômico de seus cooperados e tratar de seus interesses junto ao poder público e a terceiros;



Cooperativa de Trabalho, Produção e Serviço dos Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região – COOCASSIS

II - buscar relacionar-se com outras cooperativas de catadores, visando a formação e fortalecimento de cooperativa de 2º grau e se integrar com cooperativas e grupos de Economia Solidária, visando garantir a defesa de interesses comuns, maior integração nos negócios e o fortalecimento do cooperativismo como um todo;

III - desenvolver serviços de apoio aos cooperados, visando a defesa de seus direitos, sua saúde, segurança no trabalho e bem-estar no convívio comunitário;

IV - desenvolver atividades de orientação, capacitação e formação de seus cooperados, conscientizando-os dos valores e objetivos do cooperativismo e da Economia Solidária;

V - oferecer, sempre que possível, oportunidade para o engajamento de novos cooperados que já exerçam ou queiram exercer as atividades de catador;

VI - desenvolver e participar de atividades externas que objetivem a divulgação do cooperativismo e o apoio à formação de novos empreendimentos de catadores, visando a implantação de coleta seletiva em outros municípios;

VII - nos contratos firmados, a Cooperativa representará os cooperados, coletivamente, agindo como sua representante legal, com aprovação prévia da Assembleia Geral.

Art. 3º - Com o fim de cumprir seus objetivos, a Cooperativa organizará e manterá, com eficiência e regularidade, os serviços de sua responsabilidade, lançando mão para isso de normas e regulamentos específicos aprovados.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: Pagamento de encargos da Folha de Pagamento (INSS) dos de todos cooperados da Cooperativa.

a) **OBJETO:** O objeto da presente parceria organizada neste Plano de Trabalho é o custeio dos encargos da folha de pagamento (Inss) do mês 04/2024.

b) **VIGÊNCIA:**

A partir da data de Assinatura do Termo até 31/12/2024.

V - PROJETO

O projeto tem como objetivo garantir o pagamento dos encargos de (INSS) de todos os cooperados que trabalham junto a Cooperativa.

VI – PÚBLICO ALVO

Todos os cooperados vinculados a Folha de Pagamento da Cooperativa.

VII - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	1 – Pagar os Encargos da Folha de Pagamento
		2 – Sempre garantir os benefícios de INSS a todos os Cooperados como fazemos todos os meses.



Cooperativa de Trabalho, Produção e Serviço dos Catadores de Materiais
Recicláveis de Assis e Região – COOCASSIS



VIII - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 24.464,93 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2024	
Abril	24.464,93
Valor Total do Repasse R\$	24.464,93

a) Informações Bancárias

Conta Corrente: 122-8 Agência: 0284 Banco: Caixa Econômica Federal

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com encargos da Folha de Pagamento	Pagamento do (INSS) referente ao mês de Abril 2024.	24.464,93

X - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)			
	Despesas com INSS	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
24.464,93	24.464,93	0	0	0

XI - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas será avaliado por meio de acompanhamentos mensais das atividades desenvolvidas pela entidade junto aos cooperados.



**Cooperativa de Trabalho, Produção e Serviço dos Catadores de Materiais
Recicláveis de Assis e Região – COOCASSIS**

XII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 12 de Abril de 2024.

05.666.430/0001-60

COOPERATIVA DE TRAB. DE PROD. E DE SERV. DOS CAT. DE MAT.
REC. DE ASSIS E REGIÃO - COOCASSIS

Avenida Benedito Pires, 525

ASSIS - SP
Sandra Carvalho da Silva

(Diretora/Presidente)

CPF.: 310.236.548-57